



REGATA DE VOLTA DO AVIÃO

Homenagem à Antônio Pedro da Costa Filho (Tom)

**VOLTA
DO
AVIÃO**

02 de DEZEMBRO de 2018

11:30 horas

INSTRUÇÃO DE REGATA



1. ORGANIZAÇÃO

APEDS – Associação Pernambucana da Classe Day Sailer, com apoio integral do Cabanga Iate Clube de Pernambuco e Dingue Pernambuco:



2. REGRAS

Regras de Regatas à Vela da ISAF – 2017/2020;
Determinações da CBVM;
Regras das classes;
Posteriores Avisos de Regata, Instruções de regatas e quaisquer outras instruções aplicáveis.

3. CLASSES ELEGÍVEIS

Além das modalidades Day Sailer e Dingue, todos os demais modelos de embarcação estão convidados a participar. As classes que completarem 3 ou mais barcos inscritos serão ranqueados em sua respectiva categoria. Os demais veleiros serão terã sua colocação computada na classe aberta.

4. PERCURSO

- Descida dos barcos recomendada para 11h00min do dia 02/12/2018;
- Partida às 11h30 na frente da Sub-sede do Cabanga Iate Clube, no Rio Timbó – Maria Farinha, Paulista/PE, onde haverá uma linha demarcada pelo mastro de bandeiras do CACP e uma bóia vermelha;
- Segue em percurso livre para deixar face Oeste da COROA DO AVIÃO por BORESTE;
- Deixa uma bóia amarela acima do CANAL DE ORANGE por BORESTE;
- Segue EM PERCURSO LIVRE para o canal do RIO TIMBÓ, onde haverá a linha de chegada no alinhamento dos mastros de bandeiras do Cabanga com uma bóia a ser posta no canal.

5. PARTIDA:

- A regata terá a partida conforme a Regra 26 da ISAF;
- A linha de partida será formada pelo alinhamento da Bandeira da classe na CR e uma bóia na extremidade de Bombordo;
- O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

6. PREMIAÇÃO

“Os prêmios deverão ser conquistados pelos velejadores ao longo do percurso: Satisfação, histórias, mentiras, ondas gigantes, peixes monstruosos, etc. E o primeiro



a chegar terá direito a um prêmio extra: terá a honra de ser o primeiro a pagar uma bebida gelada para si próprio”
Hans Hutzler.

- **Classe Day Sailer** – 1º ao 5º lugar
- **Classe Dingue** – 1º ao 5º lugar
- **Classe Aberta** – 1º ao 5º lugar
- Demais classes que contem com 3 ou mais inscritos – 1º ao 3º lugar

7. INSCRIÇÕES

Todos os barcos que comparecerem à linha de largada estarão automaticamente inscritos. Não haverá cobrança de valores pela inscrição.

8. Segurança e Poluição:

- a) Segurança: deverão ser levados a bordo os equipamentos de segurança exigidos pelas autoridades e pela classe.
- b) Respeito à natureza: cada barco será monitorado de modo que, caso dispense algum lixo ou objeto poluidor nas águas, terá 5 (cinco) pontos adicionados ao seu score geral.

9. Protestos e Reparações:

- a) Os protestos deverão ser apresentados por e-mail (lucas@barbalhocursino.com.br) até 1h depois da chegada da CR em terra;
- b) A Comissão de Regata da APEDS julgará os protestos e dará conhecimento dos resultados via e-mail.

10. Comunicação e Segurança:

Os barcos que abandonarem as regatas devem comunicar imediatamente à Comissão de Regatas.

11. Responsabilidade:

A Associação Pernambucana da Classe Day Sailer (APEDS), o Cabanga Iate Clube de Pernambuco, Dingue Pernambuco, o Iate Clube de Itamaracá, as Marinas eventualmente participantes e apoiadoras, a Federação Pernambucana de Vela (FPVela), bem como, as demais partes envolvidas na organização se eximem de qualquer responsabilidade por ferimentos, lesões ou avarias que possam ocorrer com pessoas ou material, em terra ou no mar, como consequência de participarem, sob qualquer forma das regatas cobertas por estas instruções. Os competidores, proprietários ou usuários do barco estão alertados de que são pessoalmente responsáveis por todos os acidentes materiais, ou físicos, inclusive morte, que possam ocorrer com seus tripulantes, ou barcos.

É, portanto, seu dever, obter cobertura de seguro necessário para cobrir qualquer e cada risco, incluindo o de responsabilidade civil contra terceiros. Será decisão dos proprietários ou usuários dos barcos fazer-se ao mar ou tomar parte na regata, de acordo com seu próprio nível de treinamento, força do vento, condições do mar, previsão de tempo, etc.



12. Das Normas da Autoridade Marítima:

A entidade organizadora disponibilizará embarcação de apoio e segurança com capacidade para rebocar as embarcações apoiadas durante o evento e para a remoção de eventuais acidentados para recebimento de primeiros socorros na sede do clube, conforme o Item 0113 da NORMAN-03/DPC.

A embarcação de apoio e segurança acima referida disporá de bóias, coletes suplementares, rádio comunicadores para contato de equipe de apoio em terra e outros recursos de salvatagem julgados convenientes e operados por profissionais habilitados compatíveis com a área em que irão operar de acordo com a NORMAN-03/DPC.

Em caso de conflito das instruções deste Aviso de Regata com as normas da autoridade marítima prevalecem estas últimas, a saber NORMAN-03/DPC.

13. Homenagem à Antônio Pedro da Costa Filho (Tom)

Neste ano, será realizada uma homenagem à Antônio Pedro da Costa Filho (Tom) de 1 (um) minuto de silêncio quando os barcos estiverem na água velejando, antes da Preparação de Largada.

Recife, 23 de novembro de 2018

Lucas Barbalho de Lima

Capitão da Flotilha de Day Sailer de Pernambuco